

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 28/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN;

RESOLVE:

CONCEDER - 01 (uma) Diária Ao Sr. JUSCELINO HERCULANO JALES - Vereador, Para uma visita Técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 01 de setembro de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se
Publique-Se
Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 31 de Agosto de 2023.

Francimar Ezequiel da Silva
Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 21123745

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/10/2023. EDIÇÃO 1765. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>